

DECRETO Nº 221/2021, DE 22 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PELO FALECIMENTO DO SR. LUCENILDO DE OLIVEIRA RIMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS, Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição de 1988, Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal o Sr. **LUCENILDO DE OLIVEIRA RIMAR**.

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público, digno de homenagem póstumas por ter sido um exemplar Diretor de Departamento de Trânsito e pessoa de destaque no município.

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias, pelo falecimento do Sr. **LUCENILDO DE OLIVEIRA RIMAR**.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no período matutino do dia 23 de agosto de 2021, pelo falecimento do servidor público municipal o Sr. **LUCENILDO DE OLIVEIRA RIMAR**.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anna Virginia de Brito Matias
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional



Av. Juiz Federal Genival
Matias de Oliveira, nº 178..



83 3382-1234



juazeirinho.gov.pb.com.br